

ATA DA 22ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

6 E 7 DE JULHO DE 2020

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, às doze horas, teve início a 22ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, Juliano Alcântara Noman, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, Ana Carolina Motta Rezende, e contou com a participação dos Diretores Ricardo Bisinotto Catanant, Tiago Sousa Pereira e Rafael José Botelho Faria e foi acompanhada pelo Procurador-Geral, Gustavo Carneiro de Albuquerque. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Tiago Pereira: 1) Processo: 00066.030989/2018-59; Interessado: Aero Center Brasil Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Rafael Botelho: 2) Processo: 00058.021236/2020-76; Interessado: Vale do Paranapanema Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; 3) Processo: 00058.021101/2020-19; Interessado: Vimaer Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia sete de julho de dois mil e vinte, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman**, **Diretor-Presidente**, em 09/07/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Diretor**, em 09/07/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria**, **Diretor**, em 17/07/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, **Diretor**, em 20/07/2020, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador 4519755 e o código